



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA
AGROPECUÁRIA

Edital
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EMATER

O Presidente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e considerando o resultado do processo seletivo simplificado EMATER, objeto do Edital 004/2022.

RESOLVE:

Convocar o candidato habilitado no processo seletivo simplificado EMATER, conforme disposto no ANEXO ÚNICO deste Edital, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Agência.

1. ETAPA 1 - APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO

1.1 A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER e os habilitados deverão comparecer no dia e horário agendados na sede da EMATER, localizada na Rodovia R2, Quadra Área, Lote AR-3- Edifício Sede, área Campus Samambaia- Goiânia-GO, CEP 74.690-631, com data e horário estipulados para cada candidato (telefone de contato: (62) 3201-1552).

1.2 Conforme disposto no item 14.7 do Edital nº 004/2022-EMATER, o candidato convocado que, por qualquer

motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente informal, e convocado o candidato subsequente, se houver.

1.3 No caso de desistência formal ou informal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme item 14.8 do edital.

1.4 No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, com cópia e original:

1.4.1 Documentos Pessoais (original e cópia):

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Título de Eleitor;
- d) PIS/PASEP;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de casamento (se casado) ou se averbação de divórcio;
- f) comprovante de conta corrente bancária (Caixa Econômica Federal) - para abertura, será exigido pela CAIXA documento de identidade, CPF, comprovante de endereço e cópia deste Edital de Convocação;
- g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente homens);
- h) cópia de Certidão de Nascimento dos filhos;
- i) comprovante de endereço atualizado;

1.4.2 Comprovante de escolaridade exigido no Edital;

1.4.3 Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria, válido;

1.4.4 Certidão de quitação do profissional junto ao conselho da respectiva categoria;

1.4.5 CNH, categoria B; válida;

1.4.6 Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) - o habilitado deverá por suas custas procurar empresa especializada para emissão do exame médico admissional;

1.4.7 Consulta Qualificação cadastral-CQC - A consulta pode ser realizada no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consultaqualificacao-cadastral>, ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem “Os dados estão corretos”.

1.4.8 Certidão Criminal Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

1.4.9 Certidão Cível Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

1.4.10 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

1.4.11 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

1.4.12 Certidão de Quitação Eleitoral: A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

1.4.13 Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia: A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser a

emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria da Economia.

1.4.14 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF: A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

1.5 Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Agência.

1.6 O habilitado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Agência.

1.7 O habilitado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contra-cheque. Nestes casos, antes da contratação, a EMATER verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

Anexo Único

Inscrição	Cargo/Função	Nome	Data	Horário
54226	Temporário - Técnico	Moisés Coelho dos Santos	06/03/2023	08:00 às 16:00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GOIANIA, 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 27/02/2023, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45138815** e o código CRC **AF3C621D**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RODOVIA R2 S/N Qd.ÁREA Lt.AR-3, EDIFÍCIO SEDE - Bairro CAMPUS
SAMAMBAIA - GOIANIA - GO - CEP 74690-631 - .



Referência:
Processo nº 202112404000971



SEI 45138815